



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA**

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 178/2022/SDE.SEAAP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1.569, do dia 04 de outubro de 2022.

Onde se lê:

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de maquete eletrônica e maquete física do Empreendimento Habitacional no Bairro Monsuaba, para atender à Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Leia-se:

1º – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 500 m³ de Saibro para pavimentação para manutenção e recuperação de estradas vicinais do município.

Angra dos Reis – RJ, 05 de outubro de 2022.

Wagner Robison Meira Junqueira
Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca

9. Executar outras atribuições afins.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES -CT

Competência:

Assessorar ao Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis nas questões relativas aos eventos e demais atividades sob a responsabilidade da Autarquia.

Atribuições:

1. Prestar apoio logístico e operacional nos eventos organizados pela autarquia;
2. Prestar apoio logístico e operacional nas demais atividades afins de responsabilidade da autarquia;
3. Prestar assessoria ao Presidente da Autarquia no planejamento, organização e produção dos eventos e demais atividades relacionadas ao Turismo no Município;
4. Auxiliar no suporte administrativo no trâmite dos processos relativos aos eventos e atividades afins de responsabilidade da autarquia;
5. Prestar apoio logístico na divulgação dos eventos e demais atividades operacionalizadas pela Autarquia;
6. Outras atribuições afins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 071/DELFA/2022

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 1641

AUTUADO MÁRCIO PACHECO

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, LOTE 41, RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 61, INCISO V – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 5.327,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 178/2022/SDE.SEAAP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1.569, do dia 04 de outubro de 2022.

Onde se lê:

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de maquete eletrônica e maquete física do Empreendimento Habitacional no Bairro Monsuaba, para atender à Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Leia-se:

1º – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 500 m³ de Saibro para pavimentação para manutenção e recuperação de estradas vicinais do município.

ANGRA DOS REIS – RJ, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AGRICULTURA,
AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fun-